

DECRETO LEGISLATIVO Nº 242, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE NOVA LIMA AO EXMO. VEREADOR FAUSTO NIQUINI FERREIRA.

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou, e a Mesa da Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Sob a égide do art. 33, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 172, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido ao Exmo. Vereador FAUSTO NIQUINI FERREIRA, por seus relevantes serviços prestados à comunidade, o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Lima.

Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue ao homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

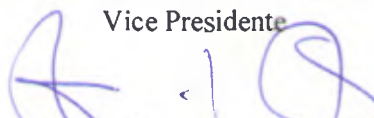
Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 05 de junho de 2013.



NÉLIO AURÉLIO DE SOUZA
Presidente



ALESSANDRO LUIZ BONIFÁCIO
Vice Presidente



SILVÂNIO AGUIAR SILVA
Secretário

/dmb/eca